



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Serra

## **REGULAMENTO DA MOSTRA DE FOTOGRAFIA DO IFES - CAMPUS SERRA**

### **TEMA: O melhor clique do campus**

Mostra de Fotografia é um evento promovido pela Comissão responsável pela elaboração e execução de atividades a serem realizadas nos dias 25 a 27/10/2022 em comemoração ao dia do Servidor Público designada pela Portaria Nº 337, de 07 de outubro de 2022 e ocorrerá no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Campus Serra, por ocasião da Comemoração do dia do Servidor Público. Este regulamento tem como finalidade estipular as regras gerais para a participação na Mostra de Fotografia e define que as fotografias deverão ser registros das belezas do campus.

#### **1. DA PARTICIPAÇÃO**

1.1 Poderão participar do concurso servidores públicos e contratados lotados no Campus Serra e terceirizados que prestam serviço no campus não importando sexo, idade, origem, cidade e estado.

1.2 Cada participante poderá inscrever apenas 1 (uma) fotografia.

1.3 Os participantes têm de ser os autores das fotografias e ter direitos sobre as mesmas.

1.4 As fotografias apresentadas ao concurso deverão ser originais, atuais e não poderão ter sido anteriormente submetidas a um concurso de fotografia.

1.5 As fotografias não precisam ser impressas. O candidato deverá enviá-las para o e-mail [cse.serra@ifes.edu.br](mailto:cse.serra@ifes.edu.br), com assunto Mostra de fotografia. A avaliação será com as imagens em formato digital.

1.6 A fotografia deverá ser feita exclusivamente de aparelho celular, na horizontal (formato paisagem). É permitido que a foto seja tratada digitalmente, desde que não altere a naturalidade e forma da mesma, privilegiando-se aquelas que apenas tenham ajustes de parâmetros fotográficos como o brilho, saturação, contraste, entre outros, sendo consideradas como fazendo parte do processo fotográfico normal, a cargo exclusivo de cada autor.

1.7 Ao enviar a sua fotografia, esta não deverá conter, em hipótese alguma, os seguintes conteúdos: algo suscetível de violar os direitos de terceiros; imagens que contenham cenas de nudez; pessoas reconhecíveis ou lugares privados, a menos que seja possível garantir que essas pessoas ou lugares, concederam ou tenham todas as autorizações necessárias para a utilização e publicação das fotografias no concurso; obras de arte, a menos que seja possível garantir que lhe foi concedida uma autorização de utilização e publicação dessas obras de arte no concurso; logotipos ou nomes de marcas, a menos que seja possível garantir que lhe foi

concedida uma autorização de utilização e publicação desses logotipos ou nomes de marcas no concurso.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições são gratuitas;

2.2 O período de inscrição inicia-se no dia 17 de outubro de 2022 e encerra às 23h59min do dia 20 de outubro de 2022 (horário de Brasília).

2.2.1 Inscrições realizadas posteriormente serão desconsideradas.

2.3 Para efetivar a inscrição os participantes devem enviar ao e-mail [cse.serra@ifes.edu.br](mailto:cse.serra@ifes.edu.br), os seguintes documentos:

a) Fotografia:

a1) Arquivo deverá ser salvo com o nome do autor da foto;

a2) Não há restrição à técnica utilizada, podendo as imagens ser coloridas ou P&B;

b) Termo de cessão de direitos de imagem assinado conforme modelo em Anexo I.

2.4.1 No campo assunto colocar “Mostra de Fotografia”

## 3. TERMO DE AUTORIZAÇÃO

3.1 Ao se inscrever, o candidato tem plena convicção de que autoriza a veiculação, em qualquer mídia do Ifes ou veículo de imprensa.

## 4. DO JULGAMENTO

4.1 O julgamento será feito por voto popular, e a comunidade escolar elegerá dentre todos os trabalhos inscritos, os três melhores.

4.2 As fotos serão expostas na televisão do Hall de entrada do campus identificadas por um número. A votação ocorrerá de 24 a 26 de outubro de 2022 pelo Google Forms.

## 5. DA PREMIAÇÃO

5.1 Cada ganhador será premiado com uma caneca com chocolates durante a Programação da Semana do Servidor no Campus.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Será realizada a exposição com todas as fotos enviadas.

6.2 Os casos omissos no Regulamento serão resolvidos pela Comissão responsável pela elaboração e execução de atividades a serem realizadas nos dias 25 a 27/10/2022 em comemoração do dia do Servidor Público designada pela Portaria Nº 337, de 07 de outubro de 2022.

6.3 A simples inscrição do participante já é válida como contrato de adesão e aceitação às regras deste Regulamento.

Serra, 13 de outubro de 2022.

## ANEXO I

### AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM – MOSTRA DE FOTOGRAFIAS

Neste ato, \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade RG nº. \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_,

AUTORIZO o uso da minha imagem através de fotografia, impressão off-set, tipográfica, reprográfica, slides, ou outro qualquer processo análogo, para divulgação comercial das atividades escolares, através de cartazes, folhetos, outdoors, webs-site, etc., bem como todo e qualquer trabalho artístico e literário, respeitadas as diretrizes, estando ciente desde já, que não caberá em tempo algum, qualquer reclamação, indenização, ou pagamento de valor antecipado ou posterior pelo uso de minha imagem, sendo a presente autorização feita de modo gratuito e permanente.

\_\_\_\_\_, dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_(assinatura)

Telefone p/ contato: \_\_\_\_\_